GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004257.989.24-4
Prefeitura Municipal: Guaraci
Exercício: 2024.
Prefeito: Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.
Advogado(s): Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954) e Manuela de Vasconcelos Zanin (OAB/SP nº 326.979).

EMENTA: **CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. RECOMENDAÇÕES**.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**35,53 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**100 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**100 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**49,57 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**20,51 %**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**8,35 %**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 13 de outubro de 2026 às 17h de 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE GUARACI, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZKQ-FPAG-959V-7VG7

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanhou a sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZKQ-FPAG-959V-7VG7